



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000195/16 de 10 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida no Decreto Municipal nº 00195/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº 0195/2016

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/11/16

DECRETA:

Responsáveis Munic

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.020,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	7.000,00
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Consorcio						

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20,00
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	20,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

Terra da Prosperidade



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota  
das  
Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, cortos e histórias  
do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

